LEI Nº 2.114

Dispõe sobre denominação de Ginásio Poliesportivo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ,** com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denominar-se-á Ginásio Poliesportivo "José Dumont", o Ginásio do Conjunto Residencial Urciano Lemos, nesta cidade.

Art. 2º – O Executivo mandará afixar a placa denominativa em local próprio.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 29 de setembro de 1.987.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário Municipal de Governo Interino